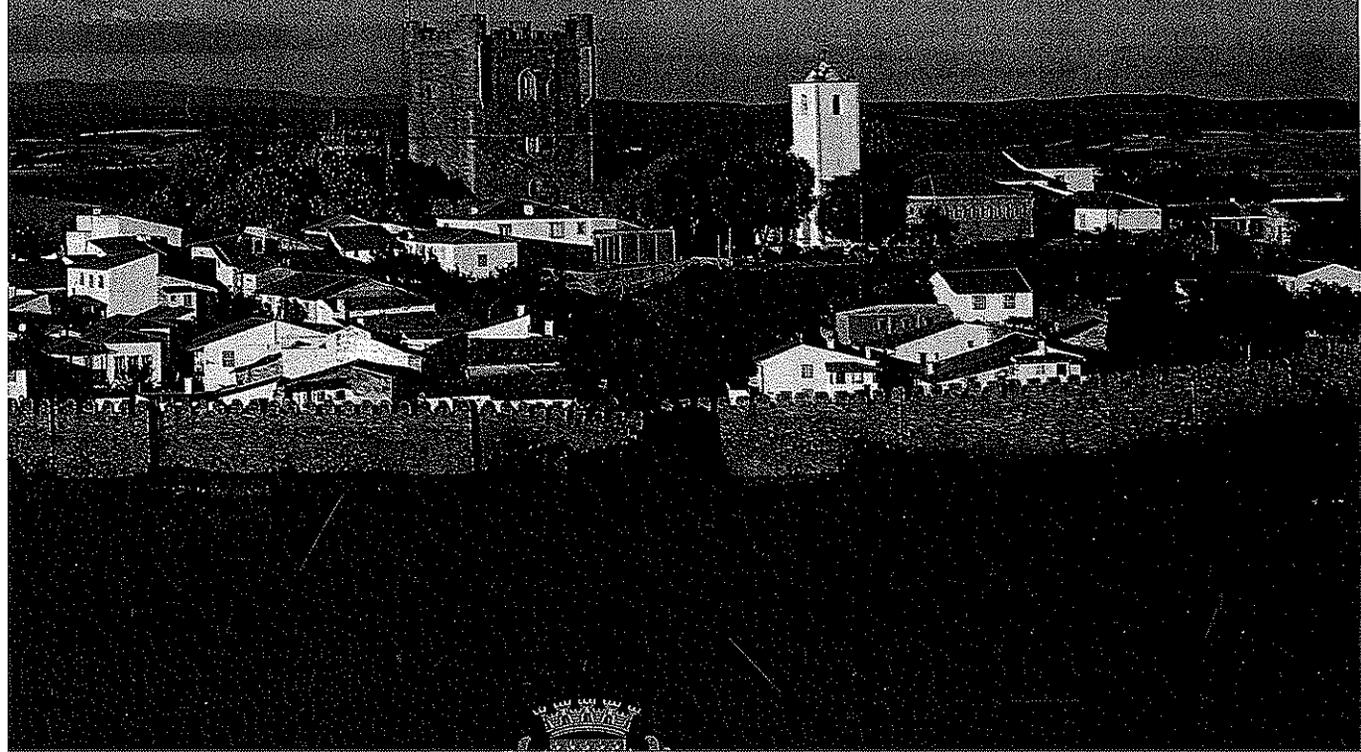


BRAGANÇA
MARCA A HISTÓRIA
A HISTÓRIA MARCA
BRAGANÇA



BRAGANÇA MARCA A HISTÓRIA A HISTÓRIA MARCA BRAGANÇA

Coordenação de Armando Fernandes

Textos

Alexandre Rodrigues | Ana Marques Pereira | António Mourinho
Armando Fernandes | Fernando de Sousa | Filipe Pinheiro de Campos
Francisco Sande Lemos | Francisco Terroso Cepeda
Henrique da Costa Ferreira | Isabel Vaz Freitas
Luís Amaral | João Salvador Fernandes | José Manuel Garcia
José Rodrigues Monteiro | Manuel J. Grandra
Maria Alcina R. Correia Afonso dos Santos
Maria João Guardado Moreira | Maria do Loreto Monteiro
Maria Olinda Rodrigues Santana
Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo



Bragança na Idade Média

Muito mais que uma terra da raia

Isabel Vaz de Freitas *

Vândalos, Alanos e Suevos chegam à Península Ibérica nos finais do século IV e inícios do V. Vinham a convite do Império Romano como reforço militar para pacificar as inúmeras revoltas que, então se faziam sentir. Os Suevos e Vândalos Asdingos fixaram-se na Galécia, os Alanos na Lusitânia e na Cartaginense Ocidental e os Vândalos Silingos na Bética (Mattoso, 1992:305).

Durante os séculos V e VI o reino dos Suevos consolida-se e cristianiza-se. Ocupava as terras da Galiza, no norte de Portugal, estendendo-se até Coimbra. De salientar, neste território, a importância da cidade de Braga, como capital do reino suevo e como sede episcopal, reunindo na sua alçada, diversas outras divisões religiosas.

Com a acção evangelizadora de São Martinho de Dume e a organização religiosa a partir de Braga, o reino dos Suevos difunde-se e solidifica-se, transformando-se a paróquia no elo entre o poder e a população. Entre as paróquias criadas pelos suevos, encontra-se Vergantia, citada no Concílio de Lugo, em 569, como pertença da diocese de Braga.

De referir, neste espaço peninsular, entre os homens do seu tempo, Leovigildo, rei visigodo (569-586), que unificou as diferentes áreas da Península Ibérica e procedeu a uma união religiosa de relevo, sob a autoridade do Arianismo. Em 585, os ataques próximos ao reino dos Suevos permitem o estabelecimento de um acordo e a sua consequente anexação, em 586.

Em toda a presença de Suevos e Visigodos, as referências a Bragança são escassas. No entanto, as ténues citações, como a das actas do Concílio de Lugo, em 569, e a da divisão administrativa de Wamba, em 666, apontam para a sua importância como espaço limítrofe. Bragança é uma terra cobiçada e o carácter de terra fronteiriça marca o seu percurso histórico.

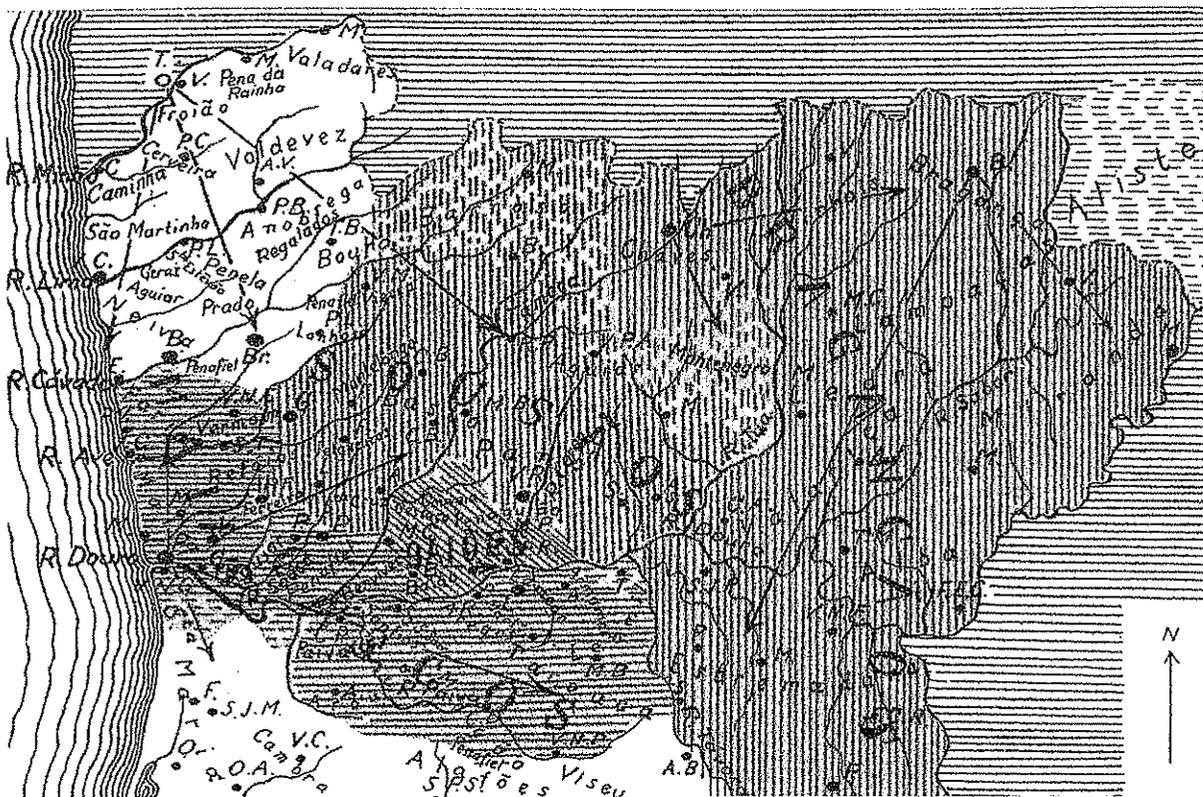
Perante a situação incontrolável de crise política e da abertura à entrada dos muçulmanos, que se posicionavam para entrar na Península, Musa, o seu líder, decidiu fazer algumas incursões em terras peninsulares. Para tal, enviou, em 711, Tariq acompanhado de alguns homens, com o objectivo de proceder a uma visita de reconhecimento do território que virá a terminar, em conflito aberto. O desfecho é trágico para os Visigodos. A superioridade do ataque dos invasores causou uma enorme derrota às hostes visigodas. Os muçulmanos instalavam-se em território peninsular.

Em meados do século VIII, Afonso I avança sobre o vale do Douro numa manobra de saque. Contam as crónicas que a campanha militar de Afonso I criou, no vale do Douro, uma terra-de-ninguém, ou, como referiram já alguns historiadores, um *deserto estratégico*, que apesar de não ter ficado completamente despovoado ficou, no entanto, desenraizado da estrutura política e militar muçulmana. Esta terra-de-ninguém, onde se inclui toda a região transmontana, converteu-se numa área fronteiriça alargada onde o saque era uma constante. Esta imagem de um enorme deserto mantinha-se apenas para o exterior. Interiormente, designadamente, em grande parte da região transmontana, as actividades pastoris, refere José Mattoso (1992), não desapareceram por completo nem atraíram os subsequentes esforços repovoadores liderados pelas autoridades asturianas.

Lentamente, os homens do norte iam descendo para sul das montanhas e ocupando terras mais férteis. A conquista do Douro, em finais do século IX, na região de Zamora, Simancas, Dueñas e Toro (Dalché, 1979:24) abriu portas para a reconquista de toda a região transmontana, que ficou protegida dos avanços muçulmanos. O Douro aumenta, desta forma, as capacidades defensivas de um território e passa a funcionar como uma fronteira em pleno. Bragança está protegida no seu interior. Localizada entre os rios Tua e Távora, crescia alimentada pela presúria que acompanhava o movimento de povoadores da reconquista. Estabelecia-se na periferia dos principais núcleos de decisão e de domínio político ocidental, que desde o século IX se iam estabelecendo em torno do Condado de Portucale. Pretendida pelos poderes religiosos, que se iam consolidando sobre o território, Bragança vai promovendo a reorganização do território cristão que se ia estabelecendo em torno de dioceses. Assim o prova um documento da Sé de Astorga que relata a contenda entre Braga e o bispo de Astorga pela posse das igrejas de *Bregancia* (Machado, 2004:23). Este documento manifesta a organização populacional que se formava sobre as terras de Bragança, o que implica a existência de estruturas sólidas, quer da parte da Igreja, quer dos poderes civis.

Afastada das forças políticas que se afirmavam em localidades junto ao mar, durante o Condado centralizado em terras vimaranenses e que, de forma hereditária, se foi conservando

* Docente na Universidade Portucalense.



Mapa do Braganção — Distribuição territorial das linhagens fundamentais: da presúria inicial à tendência ou honor. A vermelho: tracejado horizontal, estripe "da Maia"; vertical, Braganções; inclinado, "de Baião". A verde: tracejado horizontal, "de Ribadouro" (Gascos); vertical, Sousãos (com Guededões). Setas: direção de presúria inicial e de reconquista. (seg. Almeida Fernandes, Território...)

na família de D. Mumadona Dias e Hermenegildo Gonçalves, não se efectivava qualquer ligação visível de Bragança com o território de Portucale. Pelo contrário, depreende-se a existência de uma autonomia como a que transparece nas actas do Concílio de Oviedo, datado de 907, no qual se expressa a presença de Hermenegildo, conde de Portucale e de Tude, e Pelágio Conde de Bragança.

A leste, os limites Portucale e os restantes condados estavam mal estabelecidos por fronteira. Bragança afirmava-se entre as terras de Zamora, Astorga, Lamego, Chaves e Panóias. Ligava-se a Leão, como os restantes condados, por questões de dependência política, e a Braga por questões de foro religioso. Em fase de reestruturação, permanecia a ambiguidade no que toca à plena autoridade jurídica, sendo as disputas frequentes.

Dominada por uma família que aqui se estabeleceu, provavelmente por ordem régia, estas terras, afastadas do cenário de luta ao muçulmano invasor e infiel, situado em torno de Coimbra, mostravam uma vivência voltada para o interior dos seus limites territoriais, mais ou menos demarcados.

Controladas por famílias senhoriais de poder crescente, que pretendiam afirmação e domínio político-administrativo, mostravam interesse para o poder condal portugalense, que agia no sentido de dominar e envolver a família de Bragança, de forma a criar elos vassálicos difíceis de quebrar.

O processo de domínio senhorial sobre as terras de Bragança acompanha de perto o instituído para outros condados peninsulares, entre eles o de Portucale. A presença inicial de condes sem atribuição hereditária das terras, conforme uma referência datada de início do século X e outras posteriores, surgidas a partir do século XI, dão lugar à presença de uma família senhorial que assume as terras de forma hereditária. Durante os séculos XI e XII, a família de Bragança ocupa lugar de destaque entre as cortes de Leão e o Condado Portucale, quer por questões matrimoniais, quer de auxílio político-militar. Os elementos desta família acompanham, pelos laços familiares (Mendo Fernandes de Bragança está casado com uma meia-irmã de D. Teresa e de D. Urraca), as questões do Condado Portucale e constituem-se como fortes aliados de Afonso Henriques¹.

¹ Sobre esta família, ver Machado, José Carlos Soares — *Os Braganções: História Genealógica de Uma Linhagem Medieval (Séculos XI a XIII)*, Lisboa, Soares Machado, 2004.

A relação política entre as terras portugalenses e de Bragança estreitam-se com Fernão Mendes de Bragança, conhecido pelo Braganção, que dominava Chaves, Monforte de Rio Livre, Bragança e Lampaças, em suma, grande parte da actual província de Trás-os-Montes e ainda uma parte da Beira (Machado, 2004:107). De notar que o crescimento das terras de Bragança e dos seus senhores permitiu a anexação do território limítrofe de Chaves. Processo também comum na Península dominada por uma nobreza feudal, cujo intuito principal era o alargar de território através da anexação político-militar e de estratégias matrimoniais pensadas.

Fernão Mendes de Bragança casou em primeiras núpcias com Sancha Viegas de Baião e em segundas núpcias com Sancha Henriques, irmã de Afonso Henriques (Mattoso, 2006:212-213). Resultou este segundo casamento de uma exigência pessoal do Braganção face ao conflito que o opunha a Sancho Nunes² e a Gonçalo Mendes de Sousa. Rezam os *Livros de Linhagens* que Fernão Mendes foi vítima de uma humilhação, em plena corte, marcada pela ironia de Sancho Nunes, que troçava de umas natas que escorriam pelo queixo do Braganção. Cego pela vingança, exigiu ao rei casamento com Dona Sancha.

A aceitação, por parte do monarca, das exigências colocadas por Fernão Mendes deixa transparecer a necessidade do apoio que o primeiro rei de Portugal pretendia obter do senhor de Bragança e de Chaves. Certamente que a não aceitação das condições impostas perigava o trabalho que desenvolvia Afonso Henriques de fixação de fronteiras, de anexação de territórios e de domínio político na faixa ocidental do reino de Leão. Por outro lado, o poder territorial crescente deste senhor colocava-o como um concorrente directo que poderia trazer grandes dissabores. Impunha-se que o Condado Portucalense adquirisse uma legitimidade administrativa e jurídica, colocando-o acima de outros condados e senhorios, em crescimento na faixa ocidental da Península. Essa legitimidade só poderia ser conferida pelo título de rei e de reino de Portugal.

Fernão Mendes, o *Braganção* ou o *Bravo*, conforme ficou também conhecido pela sua participação exemplar em Ourique, além de dominar um vasto território no nordeste, impunha-se também como homem austero, de dureza e força indispensáveis no contexto de luta contra o muçulmano. Assim, surge na vanguarda de outros nomes de ricos-homens que acompanharam desde sempre as campanhas e a política crescentes de Afonso Henriques. Por seu turno, ciente desses poderes, a corte de Leão continuava a exercer sobre a família de Bragança grande pressão. Facto que aclara sobre a oscilação dos apoios destes senhores entre Portugal e Leão. Os senhores de

Bragança, possuidores de um território de fronteira, fluctuavam entre poderes e vantagens oferecidas, o que perigava a anexação do território de Bragança a Portugal.

No reinado de Sancho I, o reforço da presença muçulmana em território peninsular, após as invasões lideradas por Almançor, no ano de 1195, abriram nova crise e acentuaram as já adversas relações entre os reinos peninsulares em plena reconquista para Sul. O conflito, que opunha Afonso VIII de Castela e Afonso IX de Leão, envolveram Portugal e Almançor como aliados. Portugal e Castela assinaram um pacto luso-castelhano e Leão procurou auxílio entre os invasores muçulmanos. Estas alianças abriram novos conflitos em terras fronteiriças. Pela primeira vez se sentiu, de facto, uma grande necessidade em solidificar fronteiras e proteger os povoados mais sujeitos a razias.

No contexto de conflito de Portugal com Leão, o tenente de Bragança, Fernando Fernandes, que se movimentava em apoios alternados ao rei português e ao rei leonês, manifestou-se como apoiante de D. Sancho contra Afonso IX de Leão. Por este motivo, Bragança é cercada em 1199.

De volta a paz, nos anos que se seguem, os senhores de Bragança continuam a apoiar, quer o rei português, quer o rei leonês.

Neste sentido, Sancho I conferiu inúmeras cartas de foral que pretendiam, não apenas ampliar as defesas na fronteira, como também desenvolver economicamente as regiões. Em 1187, concedeu carta de foral a Bragança, Penas Róias e Folgoso, em 1201, a Junqueira de Vila Rica, em 1202, a Castrelos e a Rebordãos, em 1208. Pelas cartas é possível verificar a estratificação social marcada entre cavaleiros vilãos e peões, homens livres que se contrapunham aos dependentes que habitavam as terras do senhorio (Coelho). A par e passo, Bragança ia acolhendo, em torno das áreas mais urbanas, outros núcleos com gestão diferenciada, que evidenciavam homens e famílias de poder restrito e localizado, mas que começavam a deter importância económica, povoadora e defensiva.

Face à evidente necessidade de dominar o território e de delimitar, Sancho I colocou marcos nas zonas de fronteira e por ali passou, em sinal de posse. Em terras raianas, sobretudo em locais onde as delimitações não estavam concretizadas, a presença do rei é de grande significado para a implementação da autoridade política e administrativa. A par da itinerância e das cartas de foral, Sancho I construiu inúmeras fortalezas na região transmontana, destinadas a garantir a segurança das populações. De salientar, entre as principais construções, os castelos de Avelina (Pinela), Algosos e as muralhas de Bragança (Branco, 2006:175).

O reinado de Afonso II é dominado pela forte pressão régia em terras senhoriais, bem evidenciada nas *Inquiri-*

² Segundo alguns autores, Sancho Nunes de Barbosa (ver Branco, Maria Violante – *D. Sancho I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 53) e, segundo outro, Sancho Nunes de Celanova (ver Machado, José Carlos Soares; *Os Braganções: História Genealógica de uma Linhagem Medieval*, 2004, p. 113.)

ções. Trás-os-Montes, e naturalmente Bragança, incluem-se entre as principais terras visitadas pelos oficiais régios que inquiriam sobre os abusos praticados, facto que anuncia a presença marcante de fortes poderes locais e a disposição régia para o domínio da região (Serrão, 1984-2000: Vol. III).

Durante o reinado de Afonso II, o conflito que opunha Portugal a Leão continua a fazer-se sentir com a maior das intensidades. Volta a estar em causa a fronteira da Galiza e a zona de Chaves. Em 1212, Afonso IX de Leão entra em Portugal e toma Fresno, Balsemão, Ulgoso, Valença, Melgaço, Freixos, Urrós, Lanhoso, Mós, Alvito, Sicoto, Castro de Lamiselo, Barroso, Vinhais, Laedra, Lampazes, Miranda, Chaves, Aguiar e Panóias (Vilar, 2006:105). Chaves é tomada em 1219 por tropas leonesas. Em Junho de 1220, assinam-se tréguas no Tratado de Baronal, no entanto Chaves só viria a ser restituída mais tarde, no acordo do Sabugal, em 1231. Em 1220, regista-se novo ataque por parte das tropas leonesas em Ponte de Lima, Várzea, Braga e Guimarães.

Bragança não surge entre as regiões deflagradas pelos movimentos militares leoneses. A ausência de referências apenas nos permite questionar sobre os motivos que a salvaguardaram de ataques. As suspeitas são levantadas pelo facto de Bragança se manter como território enclavado entre Portugal e Leão e um pouco controlado pelo poder central. A acção de Sancho I, embora fundamental para o processo de solidificação da zona de fronteira, foi insuficiente para o estabelecimento de elos fortes. E mais se acentuam as suspeitas quando se estabelecem ligações movidas pelas benesses concedidas a Fernão Fernandes, de Bragança, por Afonso IX de Leão. A entrega do cargo de mordomo-mor do rei leonês surge logo após o Tratado de Boronal e mantém-se, provavelmente até a ascensão de Sancho II ao trono, altura em que vai surgir como mordomo do novo monarca português (Fernandes, 2006:53).

A viragem para o partido português e a aceitação de um cargo de relevo junto de Sancho II estará, provavelmente, relacionada com um factor concorrencial, ou seja, a nobreza que se encontrava ao lado do monarca português reduzia-se a um número muito pequeno de famílias e de indivíduos, onde a família de Bragança ocupava lugar de relevo, ao lado dos Sousa, Soverosa e Riba de Vizela, ao passo que, do lado leonês, a bem estruturada e poderosa nobreza facilmente reduzia a família de Bragança a um plano secundário, marcada pelas características da rude nobreza fronteiriça. Por outras palavras, teria a família ter compreendido que o seu lugar estaria mais assegurado em Portugal, onde a imperiosa defesa da fronteira de Bragança o colocava entre as melhores famílias. Assim, a fronteira portuguesa vai-se definindo por terras de Bragança.

Durante o século XIII, as referências à família continuam a surgir na primeira linha junto ao rei, sinal da predomi-

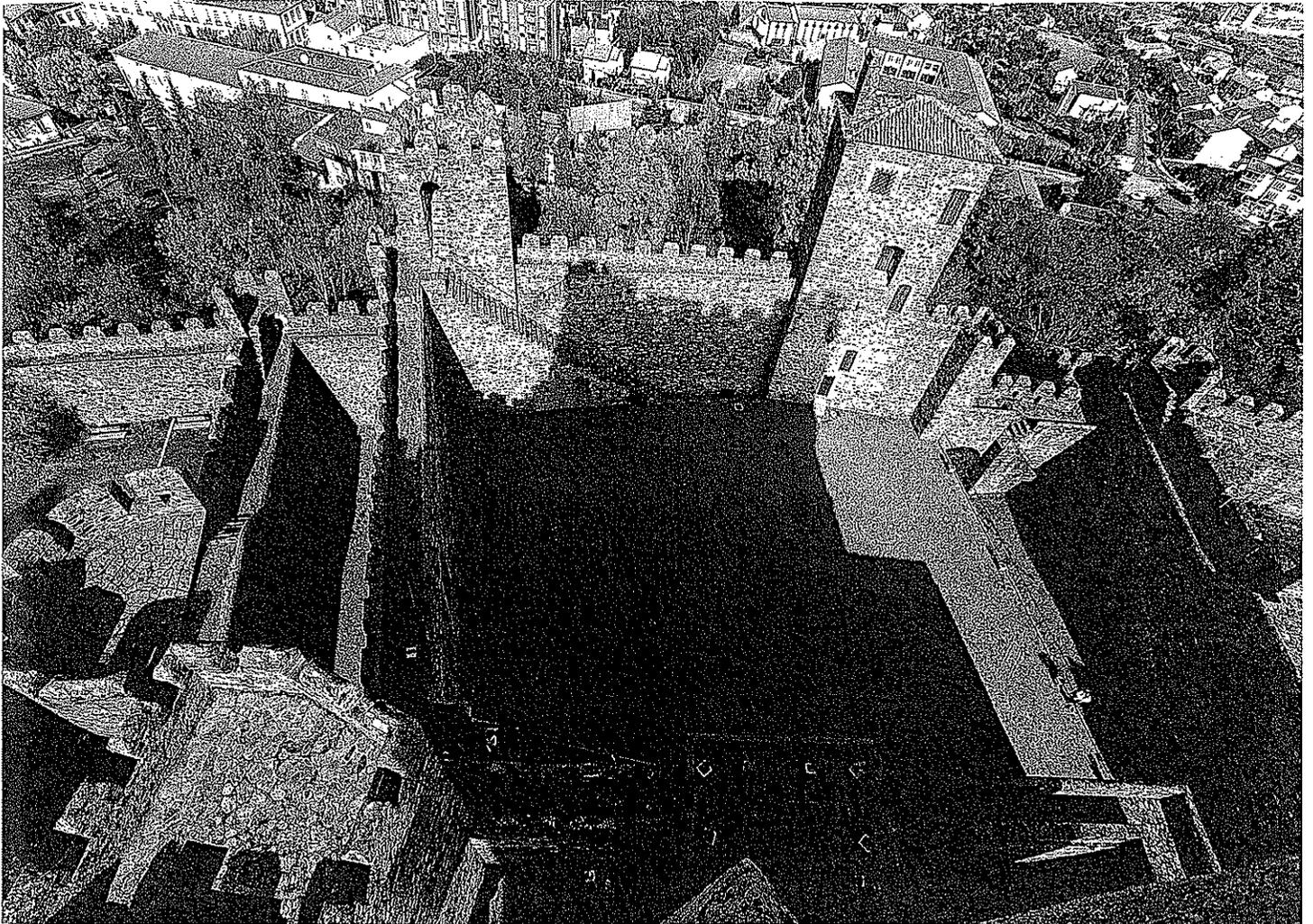
nância dos seus senhores nos negócios do reino. Depois de Fernão Garcia de Bragança (7.^a geração), a família perde a varonia. De 1250 a 1256, Afonso III entrega Bragança à linhagem de Baião, que teria direito à terra por linha feminina. Por volta do ano de 1258, entrega-a a Nuno Martins de Chacim, também descendente, por linha feminina, da linhagem de Bragança. Nuno Martins de Chacim era neto, por via bastarda, de Nuno Peres de Bragança e da barregã Maria Fogaça. Usa o topónimo da sua honra principal, a de Chacim. O seu património, na região de Bragança, deve-se em grande parte às usurpações fáceis que ocuparam o reinado de Sancho II e ao período conturbado que rodeou a subida ao trono de Afonso III. Como refere Mário Barroca, a tomada de bens de forma mais ou menos lícita em toda a região de Bragança apresenta uma coerência geográfica que aponta para a presença constante e activa deste nobre nas terras. Terá sido este destaque como grande senhor local que lhe haverá de conferir a aproximação à corte e o benefício do título de rico-homem (Barroca, 1996: 608).

Nas inquirições de 1258, Nuno Martins de Chacim surge já como um grande proprietário em Bragança (Serrão, 1996:189). De notar que mais uma vez as inquirições régias verificam irregularidades na região de Bragança, salientando-se como senhor incontestável Nuno Martins de Chacim, que agia já de forma aglutinadora sobre a região. Por este motivo, e procurando protecção, os homens de Lamas de Orelhão entregam-lhe o reguengo de Gulfeiras (Fernandes, 2006:232).

Colocado inicialmente entre os elementos de uma nobreza mediana, Nuno Martins de Chacim é chamado por Afonso III para o cargo de meirinho-mor em 1264. E como os que ascendiam à nobreza mais alta, ia recebendo tenências e privilégios. Interessava ao monarca captar adeptos para a defesa do reino face às ameaças vizinhas e diminuir o poder da nobreza mais enraizada. A nova nobreza acompanhava mais fielmente o rei, mas nem por isso os seus comportamentos se mostravam diferentes dos problemáticos comportamentos da mais velha nobreza do reino.

Paralelamente, Afonso III investia na actividade concehiva junto à fronteira e na solidificação de poderes que se afastavam da nobreza. Neste contexto, concede carta de foral a Vinhais, em 1253, a Outeiro de Muías, em 1270, a Mogadouro e Penas Roías, em 1272 e 1273 (Serrão, 1996:576-577). As preocupações de Afonso III com a definição e solidificação da fronteira, bem como em relação ao crescimento populacional e económico da região, associam-se ao desejo de diminuir de forma imediata o poder crescente da nobreza.

Nuno Martins de Chacim continuará em lugar de relevo durante o reinado de D. Dinis. Ocupa os cargos de aio e de mordomo-mor. Com grande probabilidade, este nobre terá permanecido nos domínios da tenência de Bragan-



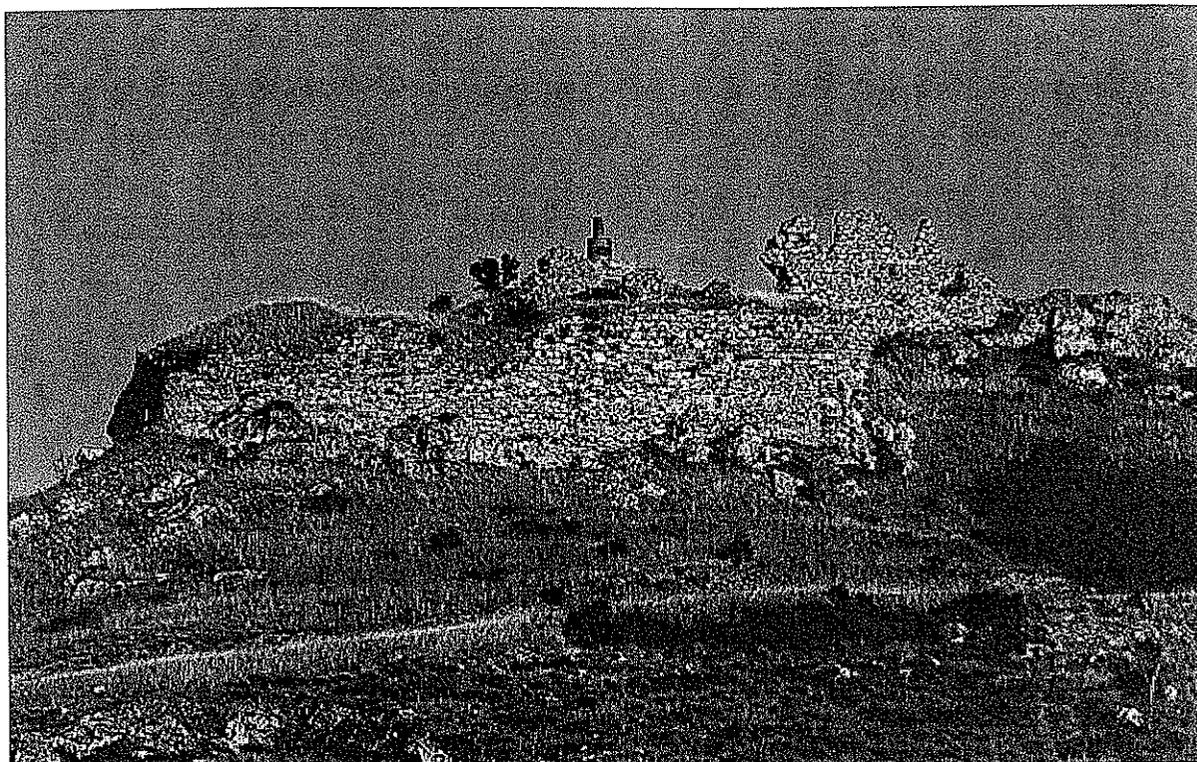
Muralhas interiores do Castelo

ça e como mordomo-mor até 1285. Em 1288, à data das *Inquirições*, já teria falecido. O seu túmulo encontra-se no Mosteiro de Castro de Avelãs, do qual os senhores de Bragança eram patronos (Barroca, 1996:607-608). Seu filho, Gil Nunes de Chacim, rico-homem, é meirinho mor de Afonso III, aio e mordomo de D. Dinis. Um outro filho de Nuno Martins de Chacim, Heitor Nunes, é meirinho-mor de Entre Douro e Minho, em 1299 (Pizarro, 2006:61).

Um outro acontecimento marcante para o século XIII permite novamente colocar o papel político dos senhores de Bragança em primeira linha. D. Afonso, senhor de Marvão, Portalegre, Arronches e Castelo de Vide, envolve-se, no ano de 1282, em conflito com seu irmão, D. Dinis. D. Afonso, surgia como um grande senhor junto à fronteira interior com Castela, que rivalizava com o próprio rei nas questões de domínio político. Os senhores de Bragança

surgem como apoiantes de D. Isabel de Aragão, mediadora deste processo conflituoso que opunha D. Dinis e o infante D. Afonso, seu irmão. Bragança surge como ponto de encontro para a formalização de acordos. Os seus senhores certamente que partilhavam de gestos de amizade quer com o rei quer com o infante D. Afonso. O papel de Bragança e dos seus senhores salientam-se assim por se encontrarem em posição de interferir pela paz, facto que lhes conferia relevo nas andanças da diplomacia interna. De facto, a paz celebrou-se até à morte de Afonso X, cuja sucessão recaí em Sancho, com todo o apoio do nosso rei D. Dinis.

Em Castela, a guerra civil continua liderada pelos filhos de D. Fernando com diversos apoios internos e externos, onde se salienta o incontestável de D. Afonso, irmão de D. Dinis. Novamente, Bragança surge como palco de conflito de relevo. Em 1293, com o apoio de D. Afonso,



Castelo de Outeiro

D. João, irmão de Sancho IV, rei de Leão e Castela, e seu opositor, refugia-se em Portugal entrando por Bragança. A política interna de D. Dinis centrou-se em grande parte em torno da fronteira, facto que se compreende face aos conflitos que facilmente se proporcionavam com o reino vizinho. Com intuito de povoar terras fronteiriças, concedeu inúmeras cartas de foral em numerosas terras raianas, com saliência para a região transmontana, de frágil povoamento. Foram distinguidas com concessão dessas cartas Sanceriz, Gostei, Castanheira, Vale de Nogueira, Pombares, Rebordãos, Vidoedo, Paço, Outeiro de Múias Arufe, Valverde, Vila Franca, Pinelo, Arcozelo, Frieira, Santulhão, Miranda do Douro, Ervedosa, Sesulfe, Vale de Prados, e Alfândega da Fé, entre outros (Serrão, 1996: 574). Aqui iam crescendo outros grupo sociais, entre eles os cavaleiros-vilãos que iam adquirindo importância local a nível económico e administrativo.

Esta política era coadjuvada por Isabel de Aragão, que mantinha com Bragança um laço forte, concretizado na protecção concedida à capela de Nossa Senhora da Ribeira, sobranceira à aldeia de Quintanilha. Ao entrar por Bragança, a quando do seu casamento com D. Dinis, no ano de 1288, D. Isabel tornou-se uma devota da Nossa Senhora da Ribeira, local onde acorriam muitos fiéis portugueses e leoneses. Tempos depois, a capela era aumentada e protegida com fortificação. Localizada per-

to da fronteira constituía-se como um excelente local de protecção à população (Machado, 1964:317).

Paralelamente à promoção de diversos apoios à política concelhia, D. Dinis accionava os processos de inquirição que passavam sucessivamente pelas terras dos mais notáveis senhores de Portugal, entre os quais a família Bragança. Em 1288, 1303 e 1307, os inquiridores régios marcavam presença, de forma continuada, em Trás-os-Montes. A insistência na realização de inquirições sucessivas aponta para vários abusos praticados por diversas entidades (Serrão, 1996).

O século XIV está marcado por uma crise generalizada caracterizada por elevada mortalidade, pela conhecida crise de mão-de-obra e pela proliferação de inúmeras epidemias, entre as quais, a peste-negra, entrada em Portugal em 1348. Ao lado das frequentes fomes e pestes, a guerra marca uma presença de assinalar. As zonas de fronteira voltam novamente a ser assoladas por invasões castelhanas e escaramuças de vizinhos que agravam a situação económica.

As pretensões de D. Fernando à corte castelhana lesaram internamente o reino e provocaram algumas situações da maior gravidade para as populações. A primeira investida castelhana em Portugal, entre 1369 e 1370, percorre o Minho, apodera-se de Braga, cerca Guimarães e desloca-se por Trás-os-Montes, onde provoca destruição



Igreja de Nossa Senhora da Ribeira

em diversas povoações, entre as quais Vinhais, Bragança, Outeiro de Miranda e Cedovim. Bragança é tomada por tropas castelhanas até ao tratado de Alcoutim³.

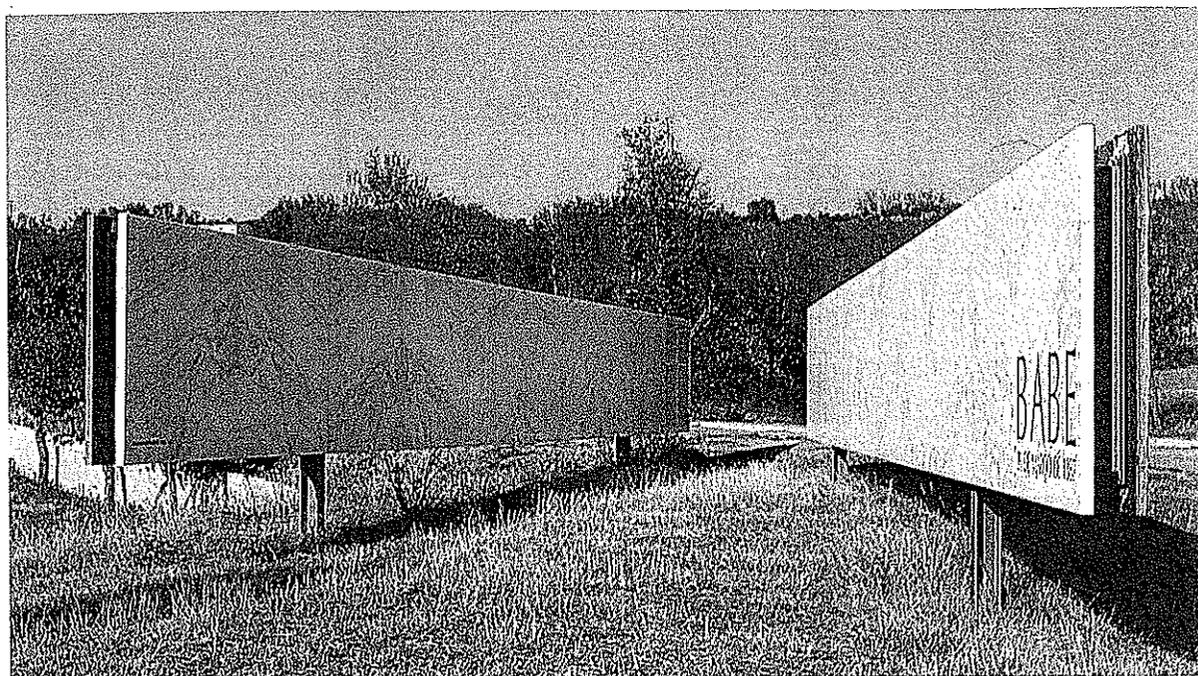
A segunda invasão, em 1372, não afectou directamente as terras de Trás-os-Montes, uma vez que o panorama de crise vai incidir na zona de Almeida, Pinhel e em todo o percurso até Lisboa. A última das invasões castelhanas, em 1381, volta a fazer-se sentir com grande intensidade em regiões transmontanas e alentejanas. Apoderam-se de Miranda do Douro e Mogadouro.

Todo o panorama de crise conhecida no século XIV afectou gravemente Bragança que se viu dizimada em cerca de 83 por cento da população, segundo documentos da época que aludem à crise demográfica (Alves, 2000:138). Paralelamente a este abaixamento da população, a crise económica instalou-se e agravou-se em todo o período das guerras fernandinas. Território fronteiriço, ameaçado e em crise económica, passa a necessitar da forte atenção régia e de reforço nas muralhas do castelo. Como medida de protecção contra ataques do reino vizinho, D. Fernando solidificou a sua linha fronteiriça com a doação desta vila e da vila de Outeiro a João Afonso Pimentel, alcaide de Bragança desde o reinado de D. Pedro, casado com a meia-irmã de D. Leonor Teles – D. Joana Teles.

A sucessão de D. Fernando agudiza as guerras com Castela. Tanto Bragança como Chaves tomam o partido de D. Beatriz filha de D. Fernando, obrigando D. João I a investir numa campanha militar, em 1386, a fim de tomar os seus castelos. Bragança e Chaves seguem o partido de D. Beatriz, vendo-se D. João I obrigado a investir numa campanha militar, em 1386, com o objectivo de tomar os referidos castelos. A 26 de Março de 1387, após o matrimónio de D. Filipa com D. João I, o duque de Lencastre e D. Constança, herdeira de Castela, entregam a D. João os direitos que afirmavam possuir sobre Portugal e o Algarve. Assina-se um tratado, em Babe que, além de garantir a Portugal os seus direitos plenos, confirma a atribuição do poder a D. João I (Coelho, 2006:118-119). Este tratado manifestou-se de primordial importância para o bem-estar de Portugal no início da nova dinastia.

Em terras de Bragança, renovaram-se os votos matrimoniais e festejou-se o casamento na presença do duque. A partir deste ponto, D. João I e o duque de Lencastre avançam para Alcanices, cruzando a fronteira no rio das Maças, seguindo para Benavente de Campos, de onde parte numa incursão por terras de Zamora e de Salamanca. Voltará D. João I a terras de Bragança em pleno con-

³ Sobre as guerras fernandinas, ver FONSECA, Luís Adão – *o Essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1986.



Painéis alusivos ao Tratado de Babe

flito com Castela no ano de 1396. Desde então o rei não voltará a terras transmontanas (Moreno, 1988).

Em todo este período conturbado de sucessão, Bragança, terra de fronteira, continua a desempenhar um papel fundamental que reconhece todo o seu passado histórico marcado pelas ligações ao reino vizinho. Fiel aos princípios dos direitos de sucessão e acreditando em pleno que esta cabia a D. Beatriz, colocava em plano secundário a questão da manutenção da fronteira como linha separadora de reinos.

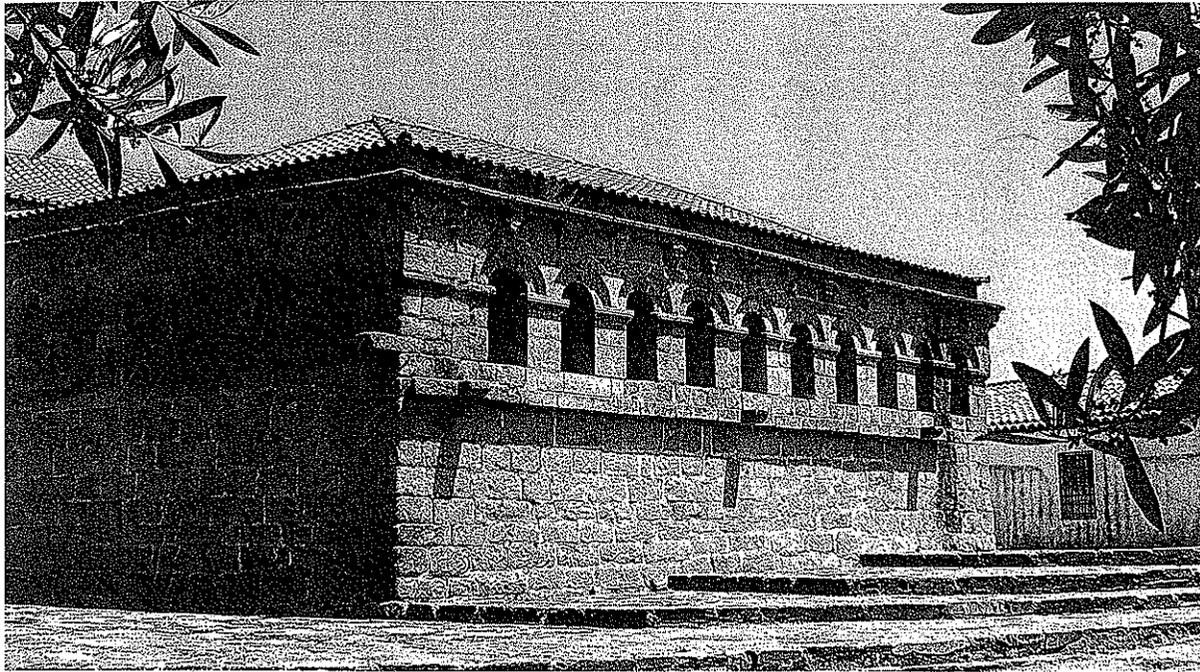
Tomado o castelo, D. João procede à solidificação e acrescento da estrutura. A Afonso Pimentel, defensor da causa de D. Beatriz, foram confiscados todos os bens, passando Bragança e o castelo de Outeiro, entre outras terras, a D. Fernando, sobrinho do rei, filho de D. João, meio-irmão do rei e seu opositor durante o período de crise. Bragança e Outeiro passaram para o seu filho D. Duarte até 1442, data em que morre sem herdeiros.

No entanto, estes bens não passam para a coroa uma vez que são solicitados por D. Afonso, conde de Ourém, e reclamados por D. Afonso, conde de Barcelos, pai do primeiro. Estudado o caso, D. Pedro, regente do Reino à data, entrega o senhorio de Bragança e de Outeiro a D. Afonso, conde de Barcelos, e em simultâneo, fá-lo duque de Bragança (Machado, 1964:319-322).

A passagem desta terra para mãos de D. Afonso surge, também, como medida de solidificação de um território de importância fundamental na fronteira que se deparava com uma situação de degradação económica e de abaixa-

mento populacional sentido em todo o início do século XV e reclamado nas Cortes de Lisboa, em 1439. Bragança aludia ao despovoamento do núcleo urbano que agravava toda a situação de crise da região. A pedido dos procuradores presentes nas Cortes, o regente concede carta de couto com privilégio para 50 homiziados, nas mesmas condições que usufruía o couto de Miranda do Douro. O regente deliberava que D. Álvaro Pires de Távora, cavaleiro e fidalgo da casa real, designaria uma ou duas dezenas de homiziados que passariam a habitar o couto, recebendo como privilégio a isenção de encargos e serviços concelhios.

D. Afonso, conde de Barcelos e primeiro duque de Bragança, filho ilegítimo de D. João I e de Inês Pires, nascido por volta do ano de 1380 no Castelo de Veiros, vinha solidificar, povoar, organizar e defender uma região deflagrada, frágil, mas do maior valor na protecção política do reino. D. Afonso casou com D. Beatriz, filha do Condestável D. Nuno Alvares Pereira, a 8 de Novembro de 1401. Uniu-se, por este casamento, um extenso património que contava com o castelo e vila de Chaves, local da preferência de D. Afonso, 1º duque de Bragança, terras e julgado de Monte Negro, castelo e fortaleza de Montalegre, terras de Barroso, Baltar, Paços e o condado e vila de Barcelos, quintãs da Carvalhosa, Covas, Canedo, Saraçais, Godinhães, Sanfins, Temporão, Moreira, Pousada, julgados de Neiva, Danque, Perelhal, Faria, Rates e Vermoim, terras em Penafiel, Basto e Couto da Várzea (Serrão, 1984: 371-372). Associava-se ao grande poder patrimonial da Casa



Domus Municipalis

de Bragança, o cargo de fronteiro-mor de Entre-Douro-e-Minho que cabia ao 1.º Duque.

Estes bens, em grande parte fruto da doação de D. Nuno Álvares Pereira, pelo casamento de sua filha D. Beatriz com D. Afonso, mantinham-se, como condição imposta, inalienáveis e indivisíveis. O património da casa senhorial deveria manter-se unido e nas mãos de um único herdeiro. Montalvão Machado (1964:323) é de opinião de que a obrigatoriedade presente nesta doação, comportava uma ideia de criação de um ramo familiar forte que em qualquer momento pudesse substituir a família real.

D. Afonso, 1.º duque de Bragança, faleceu em Dezembro de 1461, com 84 anos, em Chaves, vila escolhida para sua principal morada. Foi de sua vontade a sepultura em campa rasa na Igreja Matriz de Chaves, no mesmo solo onde se encontravam sepultados Rui e Garcia Lopes, dois irmãos que conquistaram, no tempo de Afonso Henriques, a vila aos mouros (Machado, 1964:468-469).

Apesar de ser Bragança o centro do território desta casa, Chaves exercia sobre o 1.º duque um fascínio que garantia, dia após dia, a sua presença. Aqui fundou o duque a Ordem de Cavalaria de São João Baptista que acompanhava uma outra ordem sediada em Bragança – a Confraria da Nobre Cavalaria de Santiago. Estas ordens celebravam anualmente a festa do seu padroeiro com corridas, jogos de canas e diversas outras actividades.

Bragança continuava a deter supremacia territorial nesta casa, explicada pela importância que a vila representava no contexto fronteiriço, simbolizado pelo seu castelo e

defensivas. No plano de confronto com Castela, a sua posição estratégica de domínio de vias e de todo um território, era fundamental. Por outro lado, o passado histórico que comporta uma individualidade marcada, já à data das origens de Portugal, faz de Bragança um polo agregador e dinamizador de toda uma região.

A D. Afonso sucede D. Fernando, segundo filho do casamento do 1.º duque. Afonso, filho mais velho, conde de Ourém, morre sem sucessão legítima, passando os bens para o seu irmão, D. Fernando, sucessor na Casa de Bragança. D. Fernando, 2.º duque de Bragança, une ao extenso património da casa senhorial as terras e bens da sua pertença, entre eles o condado e vila de Arraiolos, a alcaidaria-mor, rendas e direitos de Montemor e Évora Monte, as rendas e direitos das vilas de Estremoz, Sousel, Alter do Chão, Formosa, Borba, Monsaraz, Portel, Vidigueira, Frades, Vilalba e Vila Ruiva, o senhorio de Vila Viçosa, as rendas e direitos de Beja, e as rendas e montados de Campo de Ourique (Serrão, 1984:371-372).

D. Fernando demonstrou grande empenho na conquista marroquina, ao lado de Afonso V, empenho que lhe garantiu o cargo de governador de Ceuta entre 1445 e 1449. O monarca contou com o seu excelente desempenho na conquista de Alcácer Ceguer e com o precioso auxílio na regência do reino, em 1471, aquando da conquista de Arzila e Tânger.

Foi seu sucessor o filho, D. Fernando, que uniu à Casa de Bragança os títulos de conde e duque de Guimaraes, que lhe foram entregues por Afonso V como recompensa pela



Feira em Bragança

participação na conquista de Alcácer Ceguer. Participou ainda no desastre da Serra de Benacofur e nas conquistas de Arzila e Tânger. Foi fronteiro nas terras de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes e considerado um dos homens mais poderosos do reinado de Afonso V. Julgado por traição, no reinado de D. João II, foi sentenciado com pena de morte.

A ligação da cidade à casa ducal, uma das principais financiadoras da política marroquina, trouxe dissabores à população e agravou as sucessivas crises económicas.

Como território de fronteira, continua, durante o reinado de Afonso V, a traduzir-se em palco privilegiado das guerras com Castela. As pretensões deste monarca ao trono castelhano vão implicar novo desgaste das terras e das populações. O conflito, que opõe Afonso V aos Reis Católicos, em Toro, envolverá novamente Bragança em crises difíceis de contornar, como nos revelam os sucessivos capítulos das Cortes onde os procuradores de Bragança reclamam pelo termo dos desaguisados⁴.

A criação do couto de homiziados e a constituição de uma feira franca proporcionaram algumas melhorias económicas que lentamente transformaram Bragança num dos principais pólos de crescimento da região transmontana e do norte de Portugal. A cidade salienta-se como núcleo de uma região produtora de têxteis, entre os quais as apreciadas sedas, e como intermediária entre a produção, comercialização e exportação.

A primeira carta de feira atribuída a Bragança data de 1272, facto que denota a existência de um mercado activo já no século XIII. A feira tinha o seu início em 16 de Julho e durava 15 dias. Em 1383, D. Fernando concede nova carta, desta vez franqueada, facto que remete para a

crise económica que se fazia sentir por estes anos, agravada pela crise política que insistia em ferir de morte as zonas raianas.

Bragança recebe nova carta de feira, em 1392, na qual se especifica a duração de um mês, em data que não concorresse com outra realizada na região. Uma larga duração que remete para um encontro de mercadores portugueses, galegos, castelhanos e, certamente, outros, em plena fronteira e, simultaneamente, para uma concorrência às feiras de Medina del Campo que agitavam o comércio na região.

Em 1403, nova carta de feira franca é concedida a Bragança com marcação de data. A feira deveria ocorrer na festa de Santiago, 24 de Julho, tendo marcado o seu início 15 dias antes e o seu termo para 15 dias depois. Em 1413, face às reclamações de Bragança, que solicitava ao rei carta de feira, obrigando a que esta se realizasse dentro dos muros da cidade, D. João I concede nova carta. Alegava o concelho que a vila entre muros se despojava face ao abandono de muitos que escolhiam, para habitar, o local onde se realizava o mercado. Em 1455, nova carta de feira franca é concedida à cidade marcando datas de ocorrência para 25 de Janeiro a 9 de Fevereiro (Coelho e Rau, 1982:83).

Bragança e as vilas de Miranda, Torre de Moncorvo e Freixo, localizadas junto à fronteira interior que liga Portugal aos mercados castelhanos, vão sucessivamente desenvolvendo um comércio activo com Castela. As alfândegas aí localizadas vão a pouco e pouco rentabilizar o comércio externo promovido por rotas terrestres.

A produção de sedas e linhos é crescente e anualmente fazem parte do rol das mercadorias que figuram como moeda de troca com panos de lã castelhanos, marçarias ou outros manufacturados. De facto, nas áreas transmontanas e da Beira Interior a cultura e a exportação das sedas e dos produtos derivados vão ser uma constante nas listas dos portos secos de passagem para Castela⁵. No século XV, a cultura dos linhos e a produção das sedas mostram ser uma actividade crescente nas áreas rurais. A tecelagem, indústria de importância local ou de exportação para Castela, reúne maiores rendimentos que qualquer outra actividade agrícola. A produção têxtil ocuparia, por estas terras, um elevado número de mesteiros e agricultores, introduzindo novos elementos na produção agrícola.

Em meados do século XV, os procuradores concelhios deixam transparecer uma crise agrícola que assolava o reino pelos anos 50, motivada pela grande quantidade de linho que se cultivava nos campos onde antes se cultivava pão e vinho. O cultivo de bens de primeira necessidade, menos rentáveis, era abandonado a favor do linho.

⁴ Sobre os capítulos de cortes de Bragança ver Sousa, Armindo de, *As Cortes Medievais Portuguesas: 1385-1490* (2 vols), Porto, INIC-CHUP, 1990.

⁵ Sobre o comércio com Castela em fins da Idade Média e inícios da Idade Moderna ver Freitas, Isabel Vaz de - *Mercadores entre Portugal e Castela na Idade Média*, Ediciones TREA, 2006.



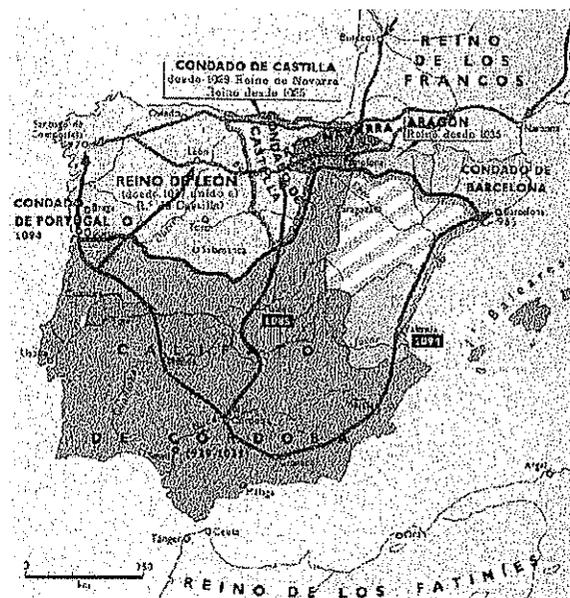
Castelo de Rebordãos

Nas Cortes, reunidas em 1472-1473, fala-se da cultura da seda, à qual o duque de Bragança dedicava uma atenção especial. Para obter maior rendimento e melhor qualidade de seda, o duque convida o castelhano Rui Portilho e o genovês Gabriel Pinello, para que, durante os 20 anos do contrato, se dedicassem a uma produção abundante e de boa qualidade. Também o próprio monarca, Afonso V, incentivou à produção da seda, impondo a plantação de amoreiras. Previa-se que esta se evidenciasse como actividade crescente e os seus produtos se impusessem nos mercados de exportação.

O enquadramento económico de Bragança, na Idade Média, situa-se nas linhas de ligação estabelecidas com as principais rotas comerciais da cidade a Castela e ao litoral, através do Douro, navegável até S. João da Pesqueira. A partir das vias terrestres, as ligações estabelecem-se em direcção a Chaves, Vila Real, Valpaços, Lamego, Freixo de Espada à Cinta, Alfândega da Fé, Murça, Vinhais, Miranda do Douro, Benavente, Ourense, Valladolid, Medina, Ledesma e outras terras em Portugal e na Galiza (Moreno, 1982).

Bragança localizava-se ainda em rotas estratégicas de passagem marcantes para a população que vivia no interior castelhano ou no Reino de Leão e que se dirigia à Galiza, particularmente, em romaria, a Santiago de Compostela. Era mais fácil utilizar a via que passava por terras Brigantinas, seguia por Orense e desembocava em

Compostela. Os peregrinos frequentavam as estalagens da região, como local de repouso, uma das quais bem conhecida e divulgada por Iria Gonçalves no seu estudo sobre as estalagens medievais estava localizada em



Caminho de Santiago



Casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre

Bragança (Moreno, 1986:77-90). A cidade crescia movida por peregrinos, romeiros e mercadores que cruzavam, pernoitavam e vendiam os seus produtos.

Com excelente localização em áreas de fronteira, a cidade oscilava entre o conflito e a reestruturação económica que os habitantes movidos por forças quase extremas iam impondo como solução para o continuar da vida local. Apoiada por reis e senhores locais, Bragança institui-se como uma das cidades e territórios de maior relevo no enquadramento da Idade Média portuguesa.

A excelente localização da cidade e as óptimas condições proporcionadas pelas linhas comerciais atraíam um povoamento crescente que obrigava a linha de muralhas a alargar o seu espaço. Aliciados pelo enquadramento económico e social, os judeus foram-se encaminhando para Bragança, promovendo o crescimento da judiaria já estabelecida em data anterior ao século XIV. A forte ligação de Afonso V aos judeus, que privava na corte com Isaac Abravanel, a grande protecção que lhes concedia permitiu um estabelecimento de judeus em altos cargos e em serviços próximos do rei e de grandes senhores. Não se afastava desta situação o duque de Bragança que contava com um físico judeu em finais do século XV.

A entrada, acentuada em 1492, de judeus vítimas de perseguição por parte dos Reis Católicos, permitiu o enraizar da comuna em terras Brigantinas⁶. Desde Outubro de 1497, D. Manuel inicia à semelhança da restante Europa cristã, a perseguição aos judeus, reforça-se, por imposição dos Reis Católicos no tratado matrimonial de D. Isabel com D. Manuel. Instala-se um período de violência que deflagra nas judiarias, cuja expressão se vislumbra em documentos isolados, que alguns historiadores revelaram, entre os quais se salienta o episódio de Baruc cavaleiro, judeu brigantino⁷, e outros que relatam acontecimentos mais generalizados. Entre as mais medidas adoptadas com maior severidade, salientam-se a



D. Nuno Álvares Pereira

perda de bens e dos próprios filhos para os judeus que não se convertessem ao cristianismo.

Perante estas medidas, a conversão era inevitável. Por toda a raia, incluindo Bragança, surgem cristãos-novos, localmente designados de *marranos*. As práticas religiosas e os costumes mantiveram-nas em extremo segredo familiar, passando de geração em geração, muitas delas até aos nossos dias, perdendo-se o rasto da sua origem.

Hoje, Bragança espelha a diversidade cultural, arquitectónica e paisagística, respira a História de uma cidade medieval de largas vivências, palco frutuoso de contactos entre dois reinos, cenário de uma família que acompanhou desde o primeiro momento a formação de Portugal.

⁶ Sobre os judeus ver Ferro, Maria José – Os Judeus em Portugal no Século XV, Lisboa, 1970.

⁷ Um episódio entre um judeu e o Cabido de Braga estudado por Marques, José e se encontra publicado na Revista da Faculdade de Letras. História, n.º3, 1986, pp. 91-100.

Época Moderna

A importância da Casa de Bragança

Isabel Vaz de Freitas *

Nos últimos anos do reinado de Afonso V, a Casa de Bragança, unida à Casa de Guimarães, constituía-se como uma das principais casas da Península Ibérica. Detinha uma posição de grande relevo nos negócios do reino e dominava terras e homens. A forte ligação que mantinha relativamente a Castela e aos Reis Católicos manifestava-se como um perigo iminente e constante para os negócios do reino imbuídos de célere rivalidade com o reino vizinho. A morte de Henrique IV, em Castela, abre uma crise que se assinala pelo conflito entre Portugal e Castela em Toro. Marca a etapa seguinte e que conflui, entre os anos de 1476 e 1479, a assinatura do Tratado de Alcáçovas e o Acordo das Terçarias de Moura. Nestes dois momentos relevantes da História de Portugal, a Casa de Bragança desempenha um papel fundamental. As boas relações existentes entre D. Beatriz de Bragança e Isabel, *a Católica*, colocavam esta casa numa posição favorável à intervenção entre as duas facções e à mediação entre os dois reinos.

Pelo Tratado das Terçarias de Moura, Fernando e Isabel, Reis Católicos, abdicavam do título de reis de Portugal e do Algarve e, por sua vez, D. Afonso V renunciava ao título de rei de Castela. D. Joana, filha de Henrique IV, a discutível herdeira do trono castelhano, abandonava o título de rainha e perderia o direito ao título de princesa e infanta. De forma a garantir e a perpetuar a soberania do reino de Castela para Isabel, *a Católica*, D. Joana casaria com o herdeiro dos reinos de Castela e Aragão ou, caso não aceitasse o casamento, entraria em ordens. Por sua vez, o príncipe herdeiro do trono português casaria com a princesa, filha dos Reis Católicos, e seriam colocados em Terçarias. D. Joana optou por entrar em ordens no Mosteiro de Santa Clara, de Santarém¹.

A subida de D. João II marcou-se pela especial atenção concedida ao extenso poder da nobreza, adquirido no reinado de seu pai. O monarca recém-instituído, sentiu a ameaça que resultava do espaço de familiaridade adquirido pela Casa de Bragança junto da corte castelhana. A desconfiança acentuava-se diariamente e a tensão nas relações obrigaria a um desfecho trágico.

O primeiro momento de mal-estar surgido entre a Casa de Bragança e o novo monarca estabelece-se logo nas

primeiras cortes de Évora, em 1481, convocadas para jurar o novo rei. Desagradou à nobreza, em especial à Casa de Bragança, o texto de obediência a que se obrigava a nobreza do reino. Era opinião generalizada ser o texto demasiado rigoroso e imperativo.

Em 1483, a situação agrava-se. D. João II recebe uma denúncia sobre uma hipotética conjura que o duque de Bragança estaria a planear com o apoio dos Reis Católicos. Face à denuncia, o duque foi preso e sujeito a um tribunal de averiguação composto por diversos elementos, onde se destacam nomes como Rui da Grã, Vasco Fernandes de Lucena, Diogo de Lucena, Nuno Gonçalves e João Teixeira Lobo. A sentença de morte recaiu sobre o duque de Bragança. Pouco tempo depois seria degolado em praça pública, em Évora (Serrão, 1984-1986: 105-106). Os bens da casa ducal seriam confiscados para a coroa, castelos e senhorios prestariam obediência ao Rei.

As sentenças de morte ditadas pela alegada conjura não terminariam com a morte do duque D. Fernando. D. João II continuava com ditames de aniquilação outros pretendentes participantes e apunhalava até à morte D. Diogo, duque de Viseu. Em simultâneo, sentenciou pena de morte a todo o grupo de cúmplices, onde se incluía um outro elemento da família de Bragança, D. Álvaro, filho do duque D. Fernando (Serrão, 1984-1986: 107). Neste processo foram condenados oitenta indivíduos oriundos da alta nobreza e do alto clero da época (Fonseca, 2007: 78).

No entanto, a Casa de Bragança subsistiria. Em 1476, é restaurada por D. Manuel como estratégia interna de uma política entendida como necessária à criação de um ramo forte, paralelo à família real, que aumentasse as probabilidades de sucessão numa linha afecta à política manuelina. A casa de Avis-Beja, que governava Portugal na pessoa de D. Manuel, sentia necessidade ímpar no afastamento do filho bastardo de D. João II, D. Jorge, uma ameaça constante ao poder de D. Manuel.

A restauração da Casa de Bragança coloca D. Jaime, sucessor legítimo de D. Fernando de Bragança, na sua liderança. Nos negócios do reino, o duque de Bragança é o primeiro na linha sucessória, legítima, colocado antes de D. Jorge, duque de Coimbra (Buesen, 2007: 19). Na ausência de herdeiro a sucessão caberia a D. Jaime.

* Docente na Universidade Portucalense.

¹ MORENO, Humberto Baquero, e FREITAS, Isabel Vaz de – *A Corte de Afonso V: o Tempo e os Homens*, Edições TREA.



D. João II

Perante a renovação da casa de Bragança, D. Jaime, exilado e protegido pela corte de Isabel, a Católica, volta ao reino. A casa mais poderosa de Portugal continuava a marcar-se intimamente pelo parentesco e proximidade com os Reis Católicos.

D. Jaime recebe o título de 4.º duque de Bragança e 2.º duque de Guimarães, marquês de Vila Viçosa, conde de Barcelos, Ourém, Neiva e Arraiolos. Recebia o património pertencente a seu pai, anterior duque. D. Manuel favorece ainda o herdeiro da casa de Faro, com o título de conde de Odemira e o herdeiro do marquês de Vila Real que assumia a casa de Alcoutim. Restabeleciam-se as grandes casas em torno dos descendentes da família dos duques de Bragança. Todos os descendentes do 2.º duque, D. Fernando recebiam títulos honrosos. Por seu turno, o poder régio estava reforçado pelos laços familiares que se valorizavam com a ampla entrega de bens e pela concentração do poder em torno da mesma casa (Costa, 2007:78).

Diversos cenários, caracterizados entre um misto de casamentos incertos, e de outros, que se afirmam e garantem a sucessão da casa e de atitudes cavaleirescas ainda ao sabor medieval, marcam histórias de vida interessantes onde o poder político assume forma. Assim se assinala o casamento de D. Jaime com D. Leonor de Mendonça.



D. Jaime IV, duque de Bragança

Pouco tempo depois da união, o duque repudia-a alegando questões de imoralidade por parte da noiva. Perante tal agravo, parte para Roma na tentativa de solicitar a Alexandre VI a entrada na Ordem dos Frades da Piedade. Estes intentos foram impedidos por D. Manuel, que via nesta atitude um perigo, já que fortalecia a sucessão de D. Jorge. Tempos depois, Leonor de Mendonça e o pretense amante morrem nas mãos de D. Jaime, acusado de duplo homicídio (Serrão, 1984). Como sentença foi enviado numa expedição à praça marroquina de Azamor.

Este acontecimento, essencialmente amoroso, envolve D. Jaime nas conquistas marroquinas, aproximando-o de uma família orientada para a guerra e a expansão em África, permitindo a continuidade da acção do duque D. Fernando que rivalizava com Afonso V na detenção do título de *o Africano*. A praça é conquistada em 1513. Francisco Danzilho, construtor, acompanhante desta expedição, desenha a praça a pedido de D. Jaime. O desenho foi enviado como prova da conquista (Dias, 1999:38).

As relações entre Portugal e Azamor celebravam-se desde 1486, ano em que D. João II estabelecia o seu poderio sobre o território e implantava uma feitoria na região. A primeira tentativa em conquistar a cidade data de 1508, tentativa frustrada que perigava a presença portuguesa na cidade. A conquista da cidade, em 1513, abre um novo

caminho no Norte de África e a Casa de Bragança entrava novamente no âmbito da política marroquina.

Para fazer jus ao poderio da Casa de Bragança, D. Jaime iniciou as obras do Palácio de Vila Viçosa, em 1501. Era fundamental que, na reestruturação, a sede ficasse marcada por um rumo novo que afastava a memória da anterior Casa de Bragança e relembrava acontecimentos dramáticos e de implicação negativa para a nova política e imagem. A nova casa sairia dos cânones da Idade Média e dirigia-se para a ostentação dos novos tempos e das novas casas modernas da Europa.

O papel de D. Jaime continua dominante durante todo o reinado de D. João III. Conselheiro próximo dos reis, tanto para assuntos internos como externos, foi consultado em questões relacionadas com as ilhas de Maluco, na organização da presença portuguesa no Norte de África. Entre os filhos de D. Jaime, salienta-se D. Constantino de Bragança, vice-rei da Índia (Serrão, 1984). Através de D. Constantino, a família alarga os seus horizontes estratégicos e de participação activa num dos rumos políticos mais marcantes para Portugal na época moderna – o domínio do Oriente e das rotas económicas mais rentáveis. O posicionamento da Casa de Bragança iniciava um processo de institucionalização que marcaria o futuro.

A acção de D. Constantino, enquanto vice-rei (1558-1561), marca-se pelo conflito religioso com os hindus no processo da sua conversão ao Cristianismo traduzido pela destruição de templos não católicos, pela implementação de legislação apertada contra hindus, que resulta, designadamente em expulsão. Durante o seu período de vigência o Cristianismo inicia um processo de implantação em massa (Boxer, 1992:83). Em 1559, conquista Damão aos Abexins e integra a praça na província cuja sede era Baçaim (Dias, 1999:147-149). De entre as obras edificadas por D. Constantino no Oriente salientam-se a Igreja de São Tomé em Goa, destinada a receber os restos mortais do Apóstolo, que, diziam, descobertos em São Tomé de Meliapor, e a Alfândega de Goa, comparada, por Pyrard de laval, ao palácio real de Paris (Dias, 1999:77 e 100). São ainda da sua alçada, a empresa em Jafanapatão, reino localizado no Norte de Ceilão e a construção daí decorrente da Fortaleza na ilha de Manar (Curz, 2007:62).

A proximidade do Oriente marcaria o quotidiano dos duques de Bragança e da sua casa que se recheava de peças orientais similares à riqueza e estatuto pessoal dos elementos da família.

O papel de relevo da Casa de Bragança junto da corte manteve-se com o duque D. Teodósio I, nomeado, em 1540, fronteiro-mor do Minho e Trás-os-Montes.

O reinado de D. João III marcara-se pelo abandono de praças em Marrocos face às dificuldades da sua sustentabilidade. A opção de evacuação recaiu sobre Safim e Azamor, libertando assim auxílio militar para reforçar Mazagão, Alcácer Ceguer, Ceuta, Arzila e Tânger.



D. Constantino, vice rei da Índia

A política marroquina entrava em declínio acentuado. Mazagão foi cercada durante vários meses pelo sultão de Marrocos, Mulei Abdalá Algalibe. O reino reagiu de forma impulsiva e não arredou da defesa da praça, uma forma de contestação à política de abandono de D. João III. O exército crescia com o número espectacular de voluntários que partiam, muitos em navios próprios, para Marrocos. Os defensores das causas marroquinas cresciam, mostrando-se adeptos do abandono no Oriente e a concentração de forças em Marrocos. Recordavam os mártires e os santos que passaram pelas conquistas do Norte de África e idolatravam S. Francisco e D. Fernando, o *Infante Santo* (Bethencourt, Chauduri, 1998:131). Neste contexto, D. Teodósio presta papel de relevo, tendo participado em empresas militares em Safim e Mazagão. Esta situação de debilidade das praças marroquinas acentuou-se após a morte de D. João III e durante todo o período de menoridade de D. Sebastião, na regência de D. Catarina.

Na Casa de Bragança celebra-se o matrimónio, em segundas núpcias, de D. Teodósio com D. Brites de Lencastre, reconciliando, assim, as desavindas casas de Aveiro e Bragança. Este casamento desrespeitou a proibição expressa por D. Catarina, que alimentava o conflito entre as referidas casas. Um manifesto de desobediência afastava D. Teodósio da corte e todos os intervenientes e participantes neste casamento (Cruz, 2007:72).

D. Teodósio caracterizou-se pelo gosto pelos livros, que guardava em excelente biblioteca. Iniciou uma obra com referências aos acontecimentos da época, os designados *Livros das Muitas Coisas*.

Amante da arte e das antiguidades, recheou o paço de Vila Viçosa com obras que marcariam a sua passagem pela Casa de Bragança. Segundo D. António Caetano de Sousa, foi mecenaz do Mosteiro de Santo Agostinho de Vila Viçosa, panteão



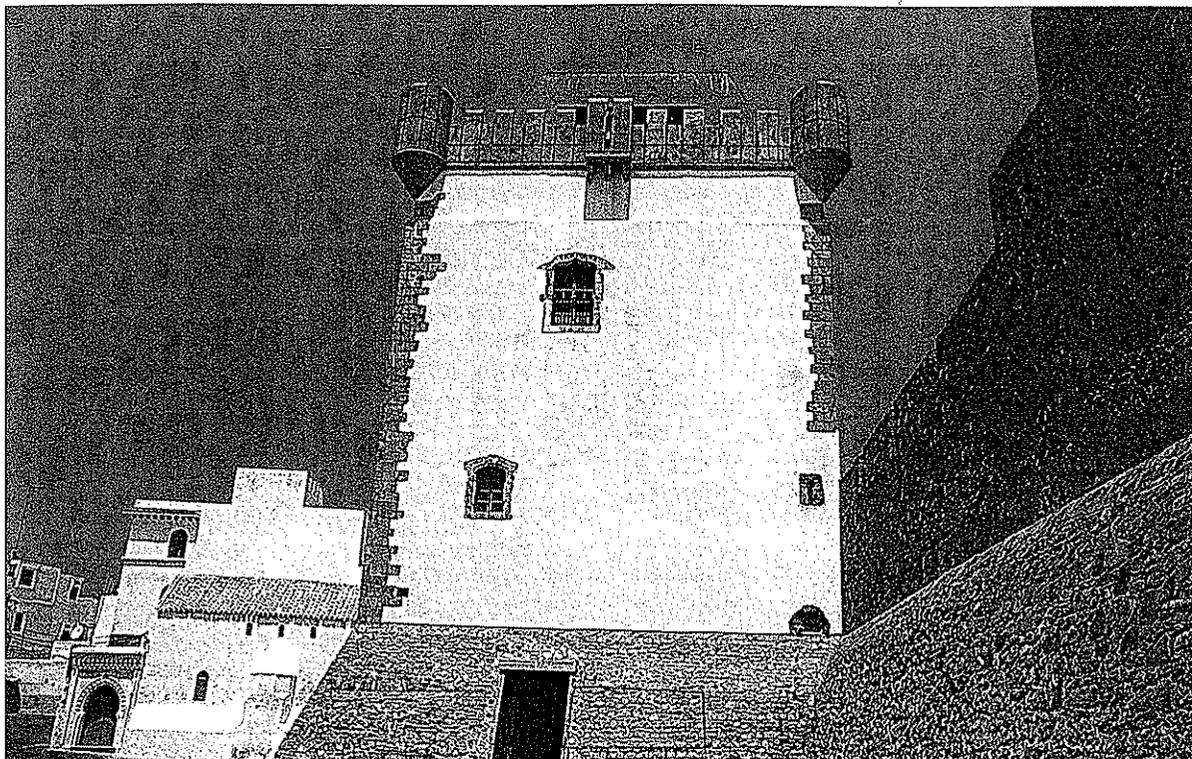
Fortaleza de Mazagão

dos duques de Bragança, tendo-o embelezado com diversas lápides romanas (Sousa, 1946-1948:43). Deu seguimento à protecção da vila de Vila Viçosa, iniciada por D. Jaime, onde se construía uma fortificação muito semelhante às de Marrocos, recordando a participação activa da Casa de Bragança nas empresas marroquinas. São imensas as referências de D. António Caetano de Sousa aos feitos de D. Teodósio em Vila Viçosa e Bragança e inúmeras as referências à sua generosidade.

Depois de terminado o cerco de Mazagão (1562), D. Catarina reuniu cortes (1562/63) e retirou-se dos negócios do reino, sendo a regência, ainda na menoridade de D. Sebastião, confiada ao cardeal D. Henrique. A educação de D. Sebastião sofria, entretanto, influências da corrente de opiniões favoráveis à defesa e conquista de Marrocos e revivia a par e passo as façanhas dos reis de Avis que se empenharam nestas conquistas, em particular as levadas a cabo por D. João I e Afonso V. Em 1568, D. Sebastião completou 14 anos e assumiu o poder. De referir, entre os significantes momentos da política africana, por ele desenvolvida, a promoção da itinerância em território marroquino: em 1574, deslocou-se a Ceuta e a Tânger e, em 1578, a Tânger, Arzila e Alcácer Quibir. Motivo por este desígnio, desembarca em Alcácer Quibir, onde, em Agosto de 1578, perde a vida. A Casa de Bragança esteve presente nesta batalha através de D. Teodósio, duque de Barcelos, filho de D. João, 6.º duque de Bragança. D. Teodósio, com apenas

10 anos, substituíra nesta empresa o seu pai, vítima de doença (Sousa, 1946-1948:96).

A morte de D. Sebastião abre um problema sucessório de gravidade extrema para Portugal. A Casa de Bragança posiciona-se na sucessão ao trono, através de D. Catarina, duquesa de Bragança, neta de D. Manuel, casada com D. João, 6.º duque de Bragança. D. Catarina não acolhia muitos adeptos, sobretudo pela política desenvolvida pelo 6.º duque de Bragança. Eram ainda pretendentes ao trono, Filipe II de Espanha e D. Rainúncio, filho do duque de Parma, D. Farnésio, e de D. Isabel, filha primogénita do Infante D. Duarte, irmã mais velha de D. Catarina de Bragança. Sobre a sucessão ao trono de D. Rainúncio, bisneto de D. Manuel, recaía a opinião dos doutores das universidades de Pádua e Bolonha, que defendiam os seus direitos (Saraiva, 1986:557). De imediato se coloca em causa esta sucessão não apenas pelo facto de os duques de Parma serem súbditos de Filipe II, mas também por ser o herdeiro com grau de parentesco mais distante. Neste contexto sucessório, Portugal ficaria de imediato na alçada do reino vizinho. Entre outros sucessores encontra-se Manuel Felisberto, duque de Sabóia, e D. António, prior do Crato. D. Catarina e Filipe II eram os sucessores que reuniam maiores condições de eleição. D. Catarina debateu-se seriamente com a condição de mulher. Baseou os seus argumentos na possibilidade de as mulheres acederem ao trono conforme



Fortaleza de Arzila

ficara claro nos testamentos de Afonso V e de D. João II (Costa e Cunha, 2007:41).

Após alguns momentos de crise e de controlo dos candidatos, Filipe II sobe ao trono. Governa Portugal em seu nome, como vice-rei, o arquiduque D. Alberto. A sucessão da Casa de Bragança é confirmada para D. Teodósio II, bem como os privilégios e mercês que possuía.

Nos primeiros anos de reinado de Filipe II, D. António pediu auxílio à Inglaterra e à França, para recuperar o trono português. O duque de Bragança torna-se um negociador e figura importante no relacionamento com o arquiduque Alberto e no abandono das pretensões de D. António. De tal forma a sua acção se manifestou importante que mereceu um agradecimento especial de Filipe II (Sousa, 1946-1948: 188).

Neste reinado, a Casa de Bragança mantém lugar de destaque. Perante uma ameaça de assalto às costas portuguesas, por parte de armadas inglesas, movidas por D. António e pelo conhecido corsário inglês, Drake, o duque de Bragança reage positivamente ao pedido régio, para que defendesse e protegesse os portos e vigiasse a segurança do reino (Sousa, 1946-1948:189).

Filipe II temia a participação de D. Teodósio no âmbito do governo português, já que a sua presença em acontecimentos marcantes poderia perigar a sua posição. De sublinhar que D. Teodósio, havia demonstrado uma bravura fora do comum na batalha de Alcácer Quibir, continuando a ser do agrado da po-

pulação que idolatrava as figuras portuguesas em detrimento da união ibérica proclamada por Filipe II.

Assim, quando o arquiduque Alberto deixa Portugal, em 1593, o duque de Bragança não o substitui conforme estava previsto. O governo é entregue a cinco governadores, adeptos da causa de Filipe II, à semelhança do que tinha feito D. Sebastião antes de partir para Alcácer Quibir.

Porque, nos finais do século XVI, é desfavorável a situação económica do país multiplicam-se as crises. A frota portuguesa deflagra-se nas guerras que envolvem as *Espanhas* e Inglaterra. Registam-se agravamentos provocados pela peste de 1599, pelos sucessivos maus anos agrícolas e levantamentos árdios de impostos. As desordens aumentam em várias localidades, dando origem a levantamentos da população. A união a Espanha deteriorava-se a passos largos. A sociedade portuguesa era ridicularizada e colocada em segundo plano. A situação social degradava-se intensamente. Os rendimentos provenientes do grande Império Português eram delapidados. O Império entrava em recessão. Perante a fragilidade crescente, barcos carregados de mercadorias, nas costas do Brasil, África e Oriente, eram vítimas de ataques por parte corsários e piratas.

Com a subida de Filipe III ao trono, os cinco governadores são novamente substituídos por um vice-rei, D. Cristovão de Moura, 1.º marquês de Castelo Rodrigo. Filipe III continuava a manter excelentes relações com a Casa

de Bragança, mas o seu temor pela força desta casa não diminuíra. Segundo António Caetano de Sousa (1946-1948:255), Filipe III temia a Casa de Bragança por esta usar de protocolo bastante idêntico a real, pela autoridade detida sobre os homens e pela enorme possessão de terras. O duque de Bragança colocava-se em primeiro lugar ao lado dos reis de Portugal e também de Filipe III, fazendo jus ao seu lema «*depois de vós, nós*».

Em 1600, ajustou-se finalmente o casamento com D. Ana de Velasco, filha do condestável de Castela, depois de algumas tentativas frustradas para encontrar noiva entre os Médicis e a Casa Ducal da Baviera (Sousa, 1946-1948:204-208). Este casamento ficou célebre pelo fausto com que foi comemorado. D. Catarina não perdia a oportunidade de mostrar que a Casa de Bragança era a digna sucessora do Reino de Portugal. O casamento de D. Teodósio com Ana de Velasco agradava a Filipe III, que sentia, certamente, alguma segurança numa descendência fiel à sua política.

A morte de Filipe III, em 1621, coloca Filipe IV no trono português. O novo rei conta com D. Gaspar Filipe de Guzmán, conde-duque de Olivares, que governa em nome do rei com grandes poderes e autoridade. O seu governo gerou mais ódios e novas manifestações de protesto.

Filipe IV assiste, no seu Império, a um movimento de desintegração produzido internamente, com especial destaque na Catalunha e Andaluzia. Em Portugal, a partir de 1634, a meia anata e o real de água associado ao um governo detestado (do conde-duque de Olivares) conduziram a hostilidades difíceis de controlar. Na tentativa de acalmar a rebelião, Filipe IV envia nobres castelhanos para ocuparem lugares políticos de destaque ao lado da duquesa de Mântua. Ao invés, esta medida política aguçou a oposição ao governo de Filipe IV (Saraiva, 1986:571).

Levantamento de resistência surge em Évora. Rapidamente as manifestações de descontentamento se espalham pelo Alentejo, que vivia uma intensa crise agrícola, e um pouco por todo o Reino. Clero, nobreza e povo unem-se em manifestações de desagrado.

Uma outra frente se abria nos Pirenéus, onde Luís XIV procurava desgastar amplamente o exército de Filipe IV. Interessava-lhe abrir uma frente organizada em Portugal, para o efeito, tendo sondado D. João, 8.º duque de Bragança, visando a liderança de um movimento agressivo.

Cada vez mais o neto, sucessor de D. Catarina, e anterior pretendente ao trono, ia ganhando adeptos capazes de viabilizar a ocupação do trono português. Desde 1638 que um grupo de nobres preparava, em segredo, a conjura, visando a ocupação do trono por parte de D. João. Este mantinha-se hesitante e cauteloso, procurando outras soluções para a crise. Surgiu, então, a proposta do encabeçamento do movimento por D. Duarte, irmão do duque de Bragança, que combatia na Guerra dos Trinta Anos.

Inevitavelmente, no dia 1 de Dezembro de 1640 abriu-se novo ciclo na História de Portugal. Levantou-se a popula-

ção, em Lisboa, numa manifestação de intenso desagrado à presença da vice-rainha, a duquesa de Mântua. Salientam-se, entre os apoiantes do movimento, Miguel de Almeida, João Pinto Ribeiro, D. António Teles de Mênese célebre por ter matado Miguel de Vasconcelos, escondido num armário, D. Álvaro de Abranches, D. Antão de Almada, D. Rodrigo da Cunha e muitos outros. A referência a 40 fidalgos aponta simbolicamente para um número bíblico e cabalístico. Unia o número de conjurados ao ano em que ocorreu o acontecimento, (1640), associava o uso do título de rei após a batalha de Ourique, ligava o acontecimento às trovas de Bandarra e às leituras de Santo Agostinho. Na realidade, o número de nobres participantes nesta conjura excede largamente esse número, conforme foi detectado por Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha (2007:24-25).

Em Lisboa, o arcebispo D. Rodrigo da Cunha sai à rua em procissão, evocando o milagre de Ourique e a revelação feita a D. Afonso Henriques. O povo, em euforia, segue as tropas da conjura até aos lugares mais simbólicos de Lisboa: o Tribunal da Casa da Suplicação, a Prisão do Limoeiro, e a casa do arcebispo de Lisboa. D. João, duque de Bragança, subia ao trono como Rei de Portugal.

Portugal, liderado pelo duque de Bragança estreita as ligações a Inglaterra que aderem ao pedido de auxílio. O Exército Português cerca Badajoz, e em Elvas, vence as tropas lideradas por Luís de Haro. Sucessivamente, os conflitos estabelecidos sobre o Alentejo vão colocando Portugal em vantagem nítida.

Desde a origem, que a Casa de Bragança manteve uma posição próxima dos monarcas. Assim o desejara D. Nuno Alvares Pereira, seu fundador, que a entendia como linha alternativa à Casa de Avis. A proximidade de parentesco permitiu desde sempre que esta casa marcasse o primeiro lugar na sucessão ao lados dos reis sem sucessor. Os acontecimentos de 1640 colocavam em prática o que os sucessores de D. Nuno Alvares Pereira sempre promoveram. A ajudar, o espírito português mantinha-se activo desde 1383-85, alimentado durante os últimos anos pelo sebastianismo que apelava à volta do Desejado, ou seja do rei que garantia a soberania portuguesa.

Este movimento ideológico fortemente marcado pelo messianismo e pela profecia, no qual se inserem as trovas de Bandarra, culminou com o anúncio da profecia encarnada em D. João, duque de Bragança, *o Desejado*. Mantiveram vivo este culto os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e de Alcobaça, que apelavam às *estórias* de Afonso Henriques, e à escolha divina e que idolatravam a História de Portugal e os feitos dos grandes monarcas.

Desde sempre a dimensão do senhorio de Bragança, em terras e em solidariedade nobiliárquica, permitiu a participação e a envolvimento da Casa em negócios ultramarinos de relevo económico e militar. A partir deste momento, a Casa Real e a Casa de Bragança passam a ser uma só.